



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretária Municipal de Gestão e Governo

**NOTIFICAÇÃO Nº 001/2017**

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.562/2016 relacionada às Leis Federais de nº 13.019/2014 e 13.204/2015 que regulam as parcerias entre o Município e as Organizações da Sociedade Civil, ao que dispõe no Edital nº 03/2017/SEDES, vem por meio deste:

**NOTIFICAR**

**A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO LEOPOLDENSE DE DEFICIENTES - ALDEF**, sito à Rua Santo Antônio, nº 649, Bairro Centro, nesta cidade de São Leopoldo, para adequações ao plano de trabalho, no que tange:

- a) Adequar o Plano de Trabalho em relação ao item 3, ao que se refere à faixa etária do público a ser atendido, uma vez que o referido Edital não prevê ações para idosos;
- b) Detalhar em tabela específica o funcionamento das oficinas, apresentando cronograma, carga horária, número de participantes de acordo com a faixa etária e o profissional responsável pela execução;
- c) No que se refere ao quadro de Recursos Humanos:
  - I) Considerando o número de metas proposto, faz-se necessária a contratação de, no mínimo, mais uma assistente social, com carga horária de 30 horas semanais;
  - II) Foi informado profissional denominado “motorista”, com carga horária de 20 horas semanais, a contratar, sendo que tal função não é exigida pelo presente Edital, que prioriza o custeio de outros profissionais indispensáveis à execução do serviço em questão;
  - III) Especificar, no plano de trabalho, que as contratações futuras ocorrerão até o dia 02 de abril de 2018.
- d) A estrutura física e o mobiliário detalhados na proposta são insuficientes, de acordo com o número de metas para o qual a OSC se propõe atender;
- e) Refazer cronograma de aplicação de recursos, revendo os valores de contrapartida;
- f) Incluir documentos exigidos nos art. 33 e 34 da Lei Federal nº 13.019/14 e IN 01/2016, abaixo relacionados:

|  |
|--|
| 1. Comprovante de Inscrição no COMDEDICA               |
| 2. Resolução do COMDEDICA que aprove o plano de ação   |
| 3. Certidão negativa da Secretaria da Receita Federal; |
| 4. Certidão negativa da Previdência Social;            |




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretária Municipal de Gestão e Governo

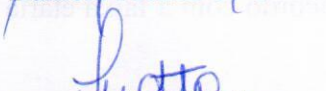
|   |
|---|
| 5. Certidão negativa do SEMAE;  |
| 6. Balanço do exercício anterior.   |
| 7. Declaração de que o gestor da OSC não tem parentes que sejam servidores do Município |

**Conforme Edital 01/2017, item 6, fica estabelecido o PRAZO de 02.01.2018 a 08.01.2018 para a adequação dos apontamentos, que deverá ser protocolada junto ao Protocolo Geral da Prefeitura de São Leopoldo, no processo administrativo nº 2017/26757, sob pena de indeferimento.**


Por ser verdade, firmamos a presente.

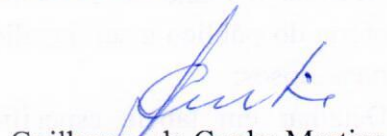
São Leopoldo, 29 de dezembro de 2017.

  
Daniela Freitas de Oliveira

  
Luzimara Silveira Motta

  
Marciana Berté Gomes

  
Thiago Krebs

  
Guilherme da Cunha Martins

Maira Morelle Alves

Sinara Dorneles de Souza